



**REGULAMENTO DO CAMPEONATO ALAGOANO DE FUTEBOL
AMADOR DA PRIMEIRA DIVISÃO SUB-20 COM
REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL DE 2009**

CAPÍTULO I – DOS PARTICIPANTES

Art. 1.º - O CAMPEONATO ALAGOANO DE FUTEBOL AMADOR DA PRIMEIRA DIVISÃO SUB-20 COM REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL DE 2009 terá a participação de 09 (nove) clubes, abaixo discriminados:

- ✓ AGREMIAÇÃO SPORTIVA ARAPIRAQUENSE (**ASA**);
- ✓ ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA **CORURIFE**;
- ✓ CENTRO SPORTIVO ALAGOANO (**CSA**);
- ✓ CLUBE DE REGATAS BRASIL (**CRB**);
- ✓ CLUBE SOCIEDADE ESPORTIVA;
- ✓ **IGACI** FUTEBOL CLUBE;
- ✓ **IPANEMA** ATLÉTICO CLUBE;
- ✓ **MURICI** FUTEBOL CLUBE;
- ✓ SPORT CLUB **CORINTHIANS** ALAGOANO.

CAPÍTULO II – Da forma de disputa

Art 2.º - O CAMPEONATO ALAGOANO DE FUTEBOL AMADOR SUB-20 COM REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL DE 2009, será disputado em uma Fase, com jogos de Ida e Volta, Semifinal e uma Grande Final, para definir a associação Campeã Alagoana de 2009.

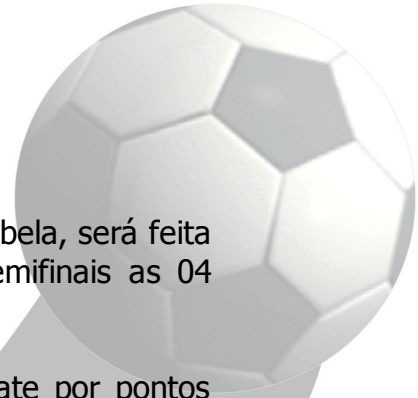
Parágrafo Primeiro. A Primeira Fase será disputada de 26/07/2009 à 23/09/2009;

Parágrafo Segundo. Na Semifinal será disputado nos dia 27/09/2009 e 30/09/2009;

Parágrafo Terceiro. A Grande Final será disputada nos dia 04/10/2009 e 11/10/2009;

CAPÍTULO III – das Fases

Art. 3.º - A Primeira Fase será disputada pelas 09 (nove) associações, com as associações jogando entre si, com jogos de Ida e Volta, duas vezes com cada associação da Chave, e de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Arbitral.



Art. 4.º - Após a realização dos jogos previstos pela tabela, será feita a computação dos pontos ganhos, classificando-se para as Semifinais as 04 (quatro) primeiras colocadas por índice técnico.

Art. 5.º - Para efeito de classificação, caso haja empate por pontos ganhos em alguma colocação entre duas ou mais equipes, os critérios de desempate a serem utilizados serão, pela ordem;

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Vencedor do confronto direto (apenas para empate entre dois times);
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Ter a defesa menos vazada
- f) Sorteio.

Art. 6.º - A Semifinais, contará com as 04 (quatro) melhores classificados na Primeira fase, para uma disputa eliminatória em cruzamento olímpico, com esta disposição: **1ºA x 2ºB** e **1ºB x 2ºA**, sendo o segundo jogo realizado com mando de campo para a associação de melhor campanha na primeira fase.

Art. 7.º - Após os dois jogos de cada confronto, estarão classificados para a decisão do Campeonato as duas associações que houverem somado o maior número de pontos ganhos em cada confronto.

Parágrafo Único – Se houver empate por pontos ganhos após qualquer série dos dois jogos, estará classificado o time que apresentar o melhor saldo de gols nos dois jogos. Persistindo o empate, será beneficiada a associação melhor classificada na Primeira Fase.

Art. 8.º - O título será decidido em duas partidas, com mando de campo definido através de sorteio, sagrando-se campeão a associação que após os dois jogos somar o maior número de pontos ganhos.

Parágrafo Único. – Se houver empate por pontos ganhos após a série dos dois jogos, será proclamada campeã a associação que apresentar o melhor saldo de gols nos dois jogos. Persistindo o empate, a decisão acontecerá na disputa por pênaltis, dentro dos critérios estabelecidos pela legislação em vigor.

- a) - Menor número de vitórias;
- b) - Menor saldo de gols;
- c) - Menor numero de gols pró;
- d) - Menor numero de gols sofridos;
- e) - Confronto direto, entre 02 (duas) associações;



f) - Sorteio.

CAPÍTULO IV – Dos jogos e locais

Art. 9.º - Durante o Campeonato, as 09 (nove) associações participantes terá assegurado a realização de 16 (dezesesseis) partidas, sendo 08 (oito) delas com direito a mando de campo e 08 (oito) no campo do adversário,

Parágrafo Primeiro. Todas as associações mandantes deverão obrigatoriamente ter um local adequado e isolado em seus estádios para acomodar a Diretoria da associação visitante, com capacidade para 04 (quatro) pessoas, mais 10 (dez) ingressos de arquibancada.

Parágrafo Segundo. Fica sob a responsabilidade dos clubes, o cumprimento do Estatuto do Torcedor, em seu Artigo 16, Parágrafo III e IV, o qual fala que tem que disponibilizar Um Médico e Dois Enfermeiros-padrão, bem como, uma ambulância para cada dez mil torcedores presente ao estádio.

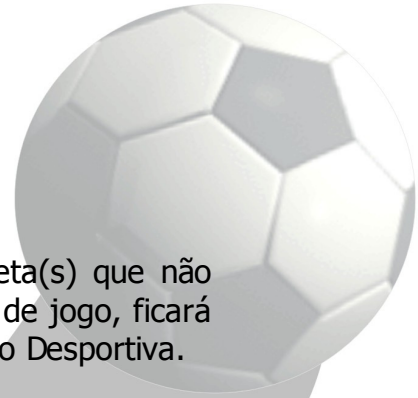
Art. 10.º - Os locais dos jogos estão determinados de acordo com a tabela elaborada por sorteio em reunião do Conselho Arbitral e que ficará fazendo parte do presente regulamento.

Art. 11.º - Os nomes dos estádios onde serão mandados os jogos serão comunicados previamente pelos clubes participantes ao departamento de futebol Amador da Federação Alagoana de Futebol, até o dia 26/06/2009, através de ofício e sempre tendo em anexo a autorização da entidade proprietária do referido Estádio, quando for o caso.

CAPÍTULO V – Dos Atletas

Art. 12.º - No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos: Carteira e boletim fornecidos pela Federação devidamente assinados juntamente com o genitor ou responsável, **Reconhecido a Firma em Cartório**, e o Presidente de Clube, Registro de Nascimento acompanhado de uma xérox, declaração de que está matriculado em estabelecimento de ensino **Oficial** ou **Particular, Reconhecido á Firma em Cartório**, atestado de Saúde e 03 fotos 3x4 atualizadas e iguais, bem como xérox da identidade do pai ou responsável; e os documentos que não deve ser reconhecido **FIRMA** deverão ser apresentados cópia e seus originais, para devida autenticação na FAF.

Parágrafo Primeiro. Somente poderão participar das partidas os atletas regulamente inscritos na Federação Alagoana de Futebol, observado o limite nascido em 1989, 1990 e 1991 para a categoria Sub-20.



Art. 13.º - A associação que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) na FAF e/ou sem condição de jogo, ficará sujeita as penalidades aplicadas pelo TJD, com base na Legislação Desportiva.

Art. 14.º - Durante a realização de uma partida do Campeonato, as associações poderão efetuar até 03 (três) substituições, indistintamente, por equipe de conformidade com a NPAF nº 50/95 - CONAF/CBF.

Art. 15.º - Somente poderão participar da primeira rodada da competição, isto é, da primeira partida de cada clube, os atletas que tenham suas Inscrições/Contratos e Carteiras de Atletas Amador/Profissional preenchido e assinado pelas partes, devidamente registrados no Departamento de Registro e Transferência (DRT) da FAF até o dia 21/07/09;

Parágrafo Primeiro. Após a realização da primeira participação de cada associação, somente poderão participar da competição os atletas que tenham seus Contratos e/ou Inscrição de Amador e Carteiras de Atletas Amador/Profissionais preenchido e assinado pelas partes, devidamente registrados no Departamento de Registro e Transferência (DRT) da FAF até às 18 (dezoito) horas, do ultimo dia anterior ao da realização da cada partida, objetivando as correções necessárias ao departamento;

Parágrafo Segundo. As associações disputantes desta competição, terão que inscrever, obrigatoriamente, para a disputa da primeira rodada da 1ª Fase, bem como, para as demais partidas do campeonato, no mínimo, 18 (dezoito) atleta amador/profissional.

Parágrafo Terceiro. O atleta será considerado inscrito na competição, no momento em que o seu contrato for protocolado no Departamento de Registros da FAF, e terá condição legal de jogo;

Parágrafo Quarto. Nas transferências Internacionais, embora registrado, o atleta só terá condição legal de jogo, somente após a devida concessão da transferência pela CBF, bem como, nas transferências Interestaduais, o atleta só terá condição legal de jogo, somente após a devida concessão da transferência pela federação de origem;

Parágrafo Quinto. A inscrição de atletas no Departamento de Registros da FAF para o Campeonato Alagoano, encerrará às 19:00 horas do último dia útil, que anteceda o início da Fase de Semifinal;

Parágrafo Sexta. Os atletas inscritos no Departamento de Registros da FAF, após o prazo referido no Parágrafo anterior, não terão



condições de jogo para as demais partidas do Campeonato Alagoano, salvo as renovações de contratos, prorrogações ou remoções de categorias, dentro da mesma associação.

Parágrafo Sétima. Os atletas emprestados, ao retornarem aos seus clubes de origem, após às 19:00 horas do último dia útil, que anteceda o início da Fase de Semifinal, não terão condições de jogo para participarem da competição.

Parágrafo Oitava. As Inscrições/Contratos dos atletas, serão anotados ou pré-anotados pela Confederação Brasileira de Futebol-CBF no prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a contar da data do protocolo de encaminhamento do contrato pela FAF, conforme Art. 306, Parágrafo Primeiro, das Normas Orgânicas do Futebol Brasileiro.

Art. 16.º - Qualquer atleta poderá trocar de clube ao longo do campeonato, desde que tenha atuado por no um número máximo de 04 (quatro) partidas pelo seu clube de origem, respeitando os prazos de registro, estabelecido neste regulamento, sendo permitida apenas uma troca de clube por atleta.

Art. 17.º - Atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (regra III) e não participar dos jogos do Campeonato, poderá transferir-se, com condição de jogo, para outra associação disputante do Campeonato, desde que como substituto, não tenha sido penalizado no Campeonato e sejam obedecidos os prazos estabelecidos no **Artigo 15.º, Parágrafo Quinto** do presente Regulamento

Art. 18.º - Cada associação poderá incluir em sua equipe até 04 (quatro) atletas Juvenil, desde que, esteja inscrita na categoria, computando-se neste limite os atletas titulares e suplentes que assinarem a súmula do jogo, de acordo com o disposto no art. 3º da RDI/CBF nº 03/93, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000.

Art. 19.º - Por determinação da FIFA e da CBF os atletas cumprirão sempre a suspensão automática, após advertência do terceiro Cartão Amarelo ou do Cartão Vermelho, conforme RDI n.º 05/2004, item I e II, que diz e ou pelo prazo de uma partida ou 7 (sete) dias salvo se tiver cumprido a automática ou se vier se absorvido pela justiça desportiva, ou ainda, se apenado, já tiver cumprido a pena.



"I – Em todos os campeonatos e torneios realizados no território nacional, o jogador expulso de campo, pelo árbitro, ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da mesma competição."

"II – Em todos os campeonatos e torneios realizados no território nacional, o jogador que for advertido, com a exibição do cartão amarelo, por três vezes, ficará impedido, automaticamente, de participar da partida subsequente."

Art. 20.º - Em caso de suspensão ou adiamento da partida, a mesma será marcada através de ato administrativo da FAF, o jogador que estiver impedido de participar de determinada partida que vier a ser adiada, cumprindo o impedimento na partida subsequente, não estará impedido por esse motivo, de participar da partida adiada quando vier a ser realizada, conforme RDI n.º 05/2004.

CAPÍTULO VI – Dos horários dos jogos

Art. 21.º - Os clubes terão que comunicar à Federação Alagoana de Futebol, com antecedência necessária para a tomada de providências e dentro do que reza o Estatuto do Torcedor, os horários dos jogos em que tenham mando de campo.

Parágrafo Único. Se, em determinada rodada, os resultados dos jogos interessarem a terceiros, a Federação, ao entendimento do seu presidente, poderá baixar ato determinando que todos os jogos sejam realizados nos mesmos horários, obrigando-se a marcá-los respeitando o horário mais cedo.

CAPÍTULO VII – Dos Árbitros

Art. 22.º - A arbitragem das partidas das competição ficará a cargo dos árbitros filiados a Comissão Estadual de Arbitragem da FAF-CEAF.

Parágrafo Primeiro, As associações disputantes da competição, terão o direito de solicitar à CEAF, a indicação de Árbitros filiados as outras federações, desde que a faça através de ofício até 72 horas, se responsabilizando por todas as despesas decorrentes da arbitragem solicitadas. O Pagamento terá que ser efetuado no ultimo dia anterior a realização da partida solicitada, sob pena de perda dos pontos da partida, por parte da equipe solicitante.

CAPÍTULO VIII – DOS TROFÉUS E TÍTULOS



Art. 23.º - Serão distribuídos dois troféus para campeão e o vice-campeão, e um troféu de artilheiro do Campeonato Alagoano de Futebol Amador Sub-20 Com Representação Profissional.

- I – Campeão –
- II – Vice-Campeão –
- III – Artilheiro –

CAPÍTULO IX - Do Número de Atletas e Interrupção.

Art. 24.º - Nenhuma partida do referido certame, poderá ser iniciada com menos de 07 atletas, em qualquer um dos clubes disputantes, de acordo com o CBDF.

Art. 25.º - Nesta hipótese, o árbitro espera 15 (quinze) minutos, após a hora prevista para o seu início, quando será declarada a vencedora pelo escore de 1x0, a equipe que estiver regulamente completa.

Art. 26.º - O fato ocorrendo com ambas às equipes, as duas serão declaradas perdedoras pelo escore de 1x0.

Art. 27.º - O fato acontecendo no transcurso da partida, a mesma será encerrada pelo árbitro, observados os prazos previstos, acarretando as seguintes conseqüências, independentes das sanções cabíveis:

- a) A equipe que estiver reduzida à 06 atletas, será considerada perdedora pelo escore de 1x0, se era na ocasião vencedora ou se o jogo estava empatado, se era perdedor será mantido o resultado da partida;
- b) Acontecendo com as duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras pelo escore de 1x0.

Art. 28.º - A equipe que deixar de comparecer ao campo para disputar uma partida será considerada perdedora pelo escore de 1x0, independentes das sanções previstas no CBJD.

Art. 29.º - A equipe que deixar de comparecer a 01 (um) jogo do atual campeonato, será automaticamente eliminada da competição, independentes das demais sanções prevista no CBJD. Ficando ainda, eliminada (Suspensa) para o próximo campeonato:

- a) A associação que na competição pedir afastamento, não poderá participar do próximo campeonato.



- b)** No caso de uma equipe perdedora, ou não, venha solicitar afastamento deste campeonato, será mantido um único placar para todas as equipes participantes.

Art. 30.º – Depois de iniciada uma partida, e haja interrupção por falta de energia, fortes chuvas ou outros motivos de força maior, antes de 30 (trinta) minutos do segundo tempo, a partida será completada em data e local determinado pela FAF, reiniciada no minuto que houve a interrupção e com o placar do momento da interrupção.

Parágrafo Único. Caso a partida seja interrompida após os 30 (trinta) minutos do segundo tempo, o jogo será dado como encerrado, permanecendo o placar no momento da interrupção.

CAPÍTULO X - Da Ordem e Da Segurança Das Partidas

Art. 31.º - Compete ao árbitro, aos árbitros assistentes e árbitro reserva, cumprir e fazer cumprir as determinações quanto à limitação de pessoas nos arredores do campo de jogo, permitindo o acesso, quando ainda não iniciada a partida, exclusivamente a imprensa credenciadas identificadas por braçadeiras, crachás, jalecos ou outra identificação.

Art. 32.º - Durante as partidas, somente os atletas e os árbitros poderão permanecer dentro do campo de jogo, sendo proibida a entrada de dirigentes, repórteres ou qualquer outra pessoa.

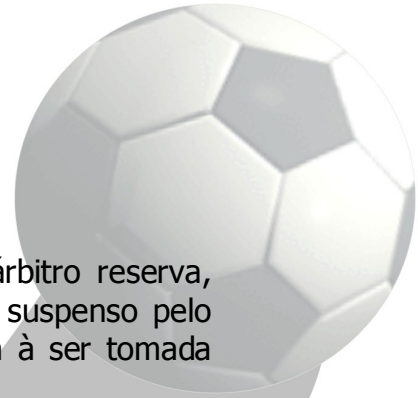
Art. 33.º - Compete ao árbitro, aos árbitros assistentes e árbitro reserva, ainda em relação à normalidade das competições:

I - Providenciar para que, antes da hora marcada para o início da partida, todas as pessoas credenciadas estejam nos locais reservados para sua permanência;

II - Observar que, no local designado ao banco de reservas, só poderão estar, além dos 07 (sete) atletas suplentes, mais 04 (quatro) pessoas credenciadas pelas associações disputantes: 01 (um) treinador, 01 (um) preparador físico, 01 (um) médico e 01 (um) massagista ou enfermeiro. **É proibida a presença de dirigentes no banco de reservas;**

III - Não iniciar as partidas se não forem rigorosamente cumpridas as disposições contidas no presente regulamento.

Art. 34.º - Fica proibida a presença de quaisquer dirigentes ou qualquer outra pessoa no banco de reservas, nos arredores do campo de jogo.



Parágrafo Único. O árbitro, os árbitros assistentes e árbitro reserva, que não cumprir o disposto nesse artigo, fica preventivamente suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias, independente da punição que venha à ser tomada pela Comissão Estadual de Arbitragem da FAF.

Art. 35.º - A agressão física, tentada ou consumada, ao árbitro, aos árbitros assistentes e árbitro reserva, dirigentes, atletas e empregados da associação visitante, antes, durante e após a partida, ou qualquer ocorrência que der causa à suspensão ou interrupção da partida, por mais de 10 (dez) minutos, implicará no remanejamento da tabela da competição, para efeito da perda do mando de campo por 01 (uma) partida da associação local, aplicada pelo Departamento Técnico da FAF.

Parágrafo Único - Se os fatos mencionados neste artigo forem imputáveis à associação visitante, estará ela sujeita às mesmas sanções previstas para a associação visitada.

Art. 36.º - Quaisquer modificações na tabela somente poderão ocorrer se solicitadas junto ao Departamento Técnico da FAF em um prazo mínimo de 05 (cinco) dias, antes da data programada da partida em foco e antes da nova data solicitada.

CAPÍTULO XI – Das Disposições Finais

Art. 38.º - Em nenhuma hipótese, será permitida a inversão do mando de campo. E, se uma equipe, por qualquer motivo, estiver impossibilitada da utilização do seu campo, caberá a presidência da FAF, através de um ato administrativo, a indicação de um novo local para a partida, que não poderá ser o campo do adversário.

Art. 39.º - A bola a ser utilizada nesta competição será da marca ***Penalty***, a federação colocará 02 (duas) bolas novas para cada partida, ficando o clube mandante de colocar 04 (quatro) bolas a disposição da federação no jogo.

Art. 40.º - O Campeonato Alagoano de Futebol Profissional da 1.ª Divisão, serão regidas pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- I) por vitória - 03 (três) pontos;
- II) por empate - 01 (um) ponto.

**FEDERAÇÃO
ALAGOANA
DE FUTEBOL**



Art. 41.º - Este Regulamento foi aprovado em reunião realizada no dia 06 de maio de 2009, pelo Conselho Arbitral competente do CAMPEONATO ALAGOANO DA CATEGORIA SUB-20 COM REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL, temporada 2009, nos termos do parágrafo Segundo do Artigo 38,§ 2º, do Estatuto da Federação Alagoana de Futebol.

Art. 42.º - Ficam fazendo parte integrante deste regulamento, como se nele estivessem integralmente transcritos, os seguintes instrumentos:

- a) Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FAF;
- b) Regulamento Geral das Competições Organizadas pela CBF;
- c) Resoluções da Diretoria da FAF;
- d) Decisões do Conselho Arbitral do Amador Sub-20 Com Representação Profissional, devidamente registrada em ata;
- e) Tabela de jogos do campeonato;

Art. 43.º - O presente regulamento deverá ser assinado pelo Presidente e pelo Vice-presidente de Futebol Amador da FAF, e entregue as associações através de protocolo.

Maceió, 26 de maio de 2009.

**Federação Alagoana de Futebol
Futebol**
Presidente
Amador

Federação Alagoana de
Vice-presidente de Futebol


**CLUBES SUB 20 COM REP. PROFISSIONAL
TURNO ÚNICO: JOGOS DE IDA E VOLTA**

1. Sport Club **Corinthians** Alagoano;
2. Clube Sociedade Esportiva- **CSE**;
3. Clube de Regata Brasil-**CRB**;
4. Agremiação Sportiva Arapiraquense-**ASA**,
5. **Igací** Futebol Clube;
6. **Murici** Futebol Clube;
7. **Ipanema** Atlético Clube;
8. Associação Atlética **Coruripe**;
9. Centro Sportivo Alagoano- **CSA**.

1ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL
26/07 -	CORINTHIANS	X		CSE	Nelson Feijó
26/07 -	CRB	X		ASA	Severiano Gomes
26/07 -	IGACÍ	X		MURICÍ	Zequinha Barbosa
26/07 -	IPANEMA	X		CORURIFE	Arnon de Melo
	CSA			FOLGA	

2ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL
29/07 -	CRB	X		MURICÍ	Severiano Gomes
29/07 -	CORURIFE	X		CSA	Gerson Amaral
29/07 -	CSE	X		ASA	Juca Sampaio
29/07 -	CORINTHIANS	X		IGACÍ	Nelson Feijó
	IPANEMA			FOLGA	

3ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL
02/08 -	IPANEMA	X		MURICÍ	Arnon de Melo
02/08 -	IGACÍ	X		CSE	Zequinha Barbosa
02/08 -	CRB	X		CSA	Severiano Gomes
02/08 -	ASA	X		CORINTHIANS	Coaracy da Mata
	CORURIFE			FOLGA	

4ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL
05/08 -	ASA	X		IGACÍ	Coaracy da Mata
05/08 -	IPANEMA	X		CORINTHIANS	Arnon de Melo
05/08 -	CSE	X		CSA	Juca Sampaio
05/08 -	CRB	X		CORURIFE	Severiano Gomes
	MURICÍ	X		FOLGA	

5ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL
09/08 -	CSE	X		CRB	Juca Sampaio
09/08 -	ASA	X		MURICÍ	Coaracy da Mata
09/08 -	IPANEMA	X		CSA	Arnon de Melo
09/08 -	CORINTHIANS	X		CORURIFE	Nelson Feijó
	IGACÍ	X		FOLGA	

6ª RODADA



DATA/HORA	CLUBES				LOCAL	
12/08 -	IGACÍ		X		CSA	Zequinha Barbosa
12/08 -	MURICÍ		X		CORINTHIANS	José Gomes Costa
12/08 -	CSE		X		CORURIFE	Juca Sampaio
12/08 -	CRB		X		IPANEMA	Severiano Gomes
	ASA		X		FOLGA	

7ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL	
16/08 -	MURICÍ		X		CSE	José Gomes Costa
16/08 -	CORINTHIANS		X		CSA	Nelson Feijó
16/08 -	ASA		X		IPANEMA	Coaracy da Mata
16/08 -	CORURIFE		X		IGACÍ	Gerson Amaral
	CRB		X		FOLGA	

8ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL	
19/08 -	CORURIFE		X		ASA	Gerson Amaral
19/08 -	IGACÍ		X		IPANEMA	Zequinha Barbosa
19/08 -	CORINTHIANS		X		CRB	Nelson Feijó
19/08 -	MURICÍ		X		CSA	José Gomes Costa
	CSE		X		FOLGA	

9ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL	
23/08 -	CSA		X		ASA	Cleto Marques
23/08 -	MURICÍ		X		CORURIFE	José Gomes Costa
23/08 -	CSE		X		IPANEMA	Juca Sampaio
23/08 -	CRB		X		IGACÍ	Severiano Gomes
	CORINTHIANS		X		FOLGA	

10ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL	
26/08 -	CSE		X		CORINTHIANS	
26/08 -	ASA		X		CRB	
26/08 -	MURICÍ		X		IGACÍ	José Gomes Costa
26/08 -	CORURIFE		X		IPANEMA	
	CSA				FOLGA	

11ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL	
30/08 -	MURICÍ		X		CRB	José Gomes Costa
30/08 -	CSA		X		CORURIFE	Cleto Marques
30/08 -	ASA		X		CSE	
30/08 -	IGACÍ		X		CORINTHIANS	Zequinha Barbosa
23/08 -	IPANEMA				FOLGA	



12ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL
02/09 -	MURICÍ		X	IPANEMA	José Gomes Costa
02/09 -	CSE		X	IGACÍ	
02/09 -	CSA		X	CRB	Cleto Marques
02/09 -	CORINTHIANS		X	ASA	Nelson Feijó
	CORURIFE			FOLGA	

13ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL
06/09 -	IGACÍ		X	ASA	Zequinha Barbosa
06/09 -	CORINTHIANS		X	IPANEMA	Nelson Feijó
06/09 -	CSA		X	CSE	Cleto Marques
06/09 -	CORURIFE		X	CRB	
	MURICÍ		X	FOLGA	

14ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL
09/09 -	CRB		X	CSE	
09/09 -	MURICÍ		X	ASA	José Gomes Costa
09/09 -	CSA		X	IPANEMA	Cleto Marques
09/09 -	CORURIFE		X	CORINTHIANS	
	IGACÍ		X	FOLGA	

15ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL
13/09 -	CSA		X	IGACÍ	Cleto Marques
13/09 -	CORINTHIANS		X	MURICÍ	Nelson Feijó
13/09 -	CORURIFE		X	CSE	
13/09 -	IPANEMA		X	CRB	
	ASA		X	FOLGA	

16ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL
16/09 -	CSE		X	MURICÍ	
16/09 -	CSA		X	CORINTHIANS	Cleto Marques
16/09 -	IPANEMA		X	ASA	
16/09 -	IGACÍ		X	CORURIFE	Zequinha Barbosa
	CRB		X	FOLGA	

17ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL
20/09 -	ASA		X	CORURIFE	
20/09 -	IPANEMA		X	IGACÍ	
20/09 -	CRB		X	CORINTHIANS	
20/09 -	CSA		X	MURICÍ	Cleto Marques
	CSE		X	FOLGA	


18ª RODADA

DATA/HORA	CLUBES				LOCAL
23/09 -	ASA	X		CSA	
23/09 -	CORURIBE	X		MURICI	
23/09 -	IPANEMA	X		CSE	
23/09 -	IGACÍ	X		CRB	Zequinha Barbosa
	CORINTHIANS	X		FOLGA	

1. AS DATAS PARA AS SEMI FINAIS SÃO AS SEGUINTEs: 27 E 30 DE SETEMBRO DE 2009.
OS JOGOS SERÃO DE IDA E VOLTA, 1º X 4º E 2º X 3º, O 1º E O 2º JOGAM POR 02 (DOIS) RESULTADOS IGUAIS.
2. AS DATAS PARA GRANDE FINAL: 04 E 11E SETEMBRO DE 2009.
3. SERÃO REALIZADOS 78 (SETENTA E OITO JOGOS).